

# A TRIBUNA

Quinta-feira, 1º de Agosto de 2024.



Publicação realizada de forma 100% digital por A Tribuna de Santos Jornal e editora Ltda no site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.atribuna.com.br/publicidade-legal>

## SANTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 00.027.960/0001-45 - NIRE 35.300.139.381

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de dezembro de 2023. 1. Data, Horário e Local:** Ao 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023, às 14:00 horas, na sede social da Santos Administração e Participações S.A. ("Companhia") situada na Rua Amazonas, nº 143, 10º andar, Bairro Campo Grande, Cidade de Santos, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Compareceu a acionista representante da totalidade do capital social subscrito da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Erik Brunno Augusto; Secretária: Maiana Stephanes. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Deliberar sobre a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP") pela Companhia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 31 do estatuto social. **6. Deliberações tomadas por unanimidade:** 6.1. Foi aprovada a distribuição de JSCP pela Companhia, calculados com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de novembro de 2023, nos termos do parágrafo 2º do artigo 31 do estatuto social. 6.1.1. Os JSCP serão creditados até o dia 30 de dezembro de 2023, observados os seguintes termos: (i) o valor total bruto de JSCP é de R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco reais), equivalente a R\$ 2,142742799 por ação ordinária. (ii) a retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) corresponde a R\$ 222.750,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), na forma do disposto no artigo 9º, parágrafo 2º da Lei nº 9.249/95. (iii) o resultado líquido dos JSCP é de R\$ 1.262.250,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a R\$ 2,142742799 por ação ordinária. (iv) os JSCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, pelo seu valor líquido, após a dedução do imposto de renda na fonte. (v) o montante total dos JCP mencionado nas deliberações acima encontra-se dentro dos limites estabelecidos no artigo 9º, parágrafo 1º da lei nº 9.249/95. **7. Encerramento:** Não havendo nenhuma manifestação, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes e pelos integrantes da mesa da Assembleia Geral. Certificamos que esta é cópia fiel da ata arquivada no livro próprio. Santos, 21 de dezembro de 2023. **MESA: Erik Brunno Augusto** - Presidente. **Maiana Stephanes** - Secretária. JUCESP 1.382/24-0, em 03/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.